

## EDITAL N.º 020/2018

### ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

#### *Curso de Carnaval Noturno e Infanto-Juvenil – 2018*

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 07 de fevereiro de 2018, deliberou aprovar o percurso do curso de Carnaval Noturno e Desfile de Carnaval Infanto-Juvenil, a realizar, respetivamente, nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2018, a partir das 21:00 horas, e dia 11 de fevereiro de 2018, a partir das 15:00 horas. O traçado dos desfiles e a realização dos eventos determina **o encerramento das seguintes vias do centro da Cidade de Albergaria-a-Velha:**

- Avenida Dr. José Homem de Albuquerque, Alameda 5 de Outubro, Avenida Napoleão Ferreira Leão, Rua Miguel Bombarda, Rua Castro Matoso, Praça Ferreira Tavares e um troço da Avenida Bernardino Máximo de Albuquerque, da rotunda dos Bombeiros à Câmara Municipal.

Os traçados alternativos às vias interditas serão os seguintes:

- Rua de Santo António (somente veículos ligeiros), Rua 1.º de Maio, Rua Comendador Martins Pereira, Rua do Vale, Escola Secundária (Rua Américo Martins Pereira), Praça Fernando Pessoa, Rua José Nunes Alves e Avenida Bernardino Máximo de Albuquerque até à Rotunda dos Bombeiros.
- **É proibido igualmente o estacionamento** entre as 19:00 horas e as 00:00 horas dos dias 10 e 12 de fevereiro na Praça Ferreira Tavares e Avenida Napoleão Ferreira Leão.

O processo e o mapa do traçado anexo ao presente edital, estará disponível para consulta do S@M – Serviço de Atendimento ao Múncipe, no seu horário normal de atendimento, das 09:00 horas às 16:00 horas.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume, na página eletrónica do município, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt) e será objeto de distribuição junto da população.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 07 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)